



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —



PORTARIA Nº 200/97

CONCEDE gratificação a servidora **ALICE PAGANOTI DOS SANTOS**.

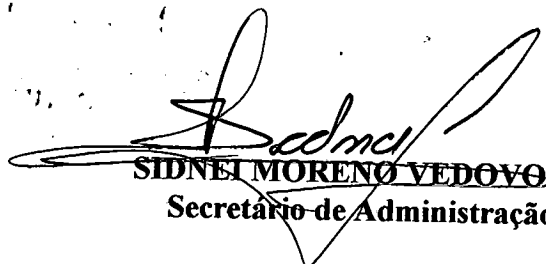
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ALICE PAGANOTI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.678.398-0 SSP-PR., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1.º Grau, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação constante no artigo 239, inciso I da Lei Complementar n.º 018/92, a contar de 01 de março de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

I. R. H
1. jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/04/1997
DE N.º 6684
UMUARAMA, 30/04/1997
Amuarama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO